

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 15 de Julho de 1.983 à 14 de Julho de 1.984, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

BENEDITO GUILHERME

De Ol de Setembro à 30 de Setembro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Agosto de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 20 de Agosto de 1.984.

Jesé argentiéri

Diretor do Dep. de Administração